



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2014 .**

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

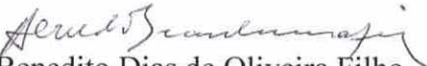
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Ludmila Alves Ferreira, para ser a Gestor do Contrato referente à contratação de empresa fornecedora de produtos alimentícios (salgados, quitandas, quitutes e bebidas não alcoólicas) para eventos organizados pelo CRMV-GO realizada através do Pregão Presencial nº 08/2014, de acordo com o processo administrativo nº 3600/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

  
Ludmila Alves Ferreira  
Matr. CRMV-GO 051/2006  
Gerente de Fiscalização  
09/07/14

